

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede**Deliberação n.º 1451/2008**

Por deliberação de 28 de Abril de 2008, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Foi autorizada a transferência, com efeitos a 1 de Junho de 2008, da Enfermeira Graduada Herminia Maria de Jesus dos Santos Matos, do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra para o quadro de pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e alínea r) do n.º 2 artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio. (Não carece de fiscalização prévia.)

9 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

Deliberação n.º 1452/2008

Por deliberação de 28 de Abril de 2008, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Foi autorizada a transferência da Enfermeira Graduada, Raquel Maria de Almeida Marques do quadro de pessoal do IPO de Coimbra — Francisco Gentil, EPE para o quadro de pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e alínea r) do n.º 2 artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 222 / 2007, de 29 de Maio. (Não carece de fiscalização prévia)

9 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

Deliberação n.º 1453/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração de Saúde do Centro, I.P. de 19 de Março de 2008.

Sónia Maria Henriques da Cunha Leal, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal do Hospital do Arcebispo, autorizada a permuta com o Sr. Enfermeiro Graduado Artur Jorge Dias Carvalhinha do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra ao abrigo do artigo 5.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro e alínea r) do n.º 2 artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio.

Esta Permuta produz efeitos a 1 de Junho de 2008. (Não carece de fiscalização prévia)

9 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira**Despacho n.º 14200/2008**

Por despacho de 10 de Abril de 2008 do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, foi autorizado, a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15/1, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 53/98, de 11/3 e pela nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31/7, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Maio de 2008, na categoria de Auxiliar de Acção Médica, com Dina Maria Nunes dos Santos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

Hospital de São Marcos**Aviso n.º 15790/2008****Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar**

Menção a que se refere o Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 77, de 31 de

Março de 2000: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto Entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

1. Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 5 de Novembro de 2007, e de acordo com a deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 23 de Maio de 2007, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2007, nos termos do despacho n.º 1284/2001 da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e a Circular Informativa n.º 26, de 3 de Agosto de 2007, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código P20082408, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

3 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4. Local de trabalho — no Hospital de São Marcos de Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o Despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

6. Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

6.2 — Não se encontrar abrangido pelo disposto no artigo 2.º, n.º s 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

6.3 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de anesthesiologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Exigência particular técnico-profissional do lugar a prover: competência em tecnologias de informação clínica em PICIS e cuidados intensivos.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de São Marcos — Braga e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo Engenheiro Carlos Amarante, Apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido pelo correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8.1.

9 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;

- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10. Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de anesthesiologia ou a equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Documento comprovativo da posse da exigência técnico-profissional a que se candidata;
- e) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 10 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou Serviço de Saúde a que os candidatos estejam vinculados.

12. O documento referido na alínea c) do n.º 10 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

13 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) do n.º 10, implica a não admissão a concurso.

14 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis, após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

15 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

16 — O método de selecção dos candidatos é avaliação curricular nos termos da Secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

17 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

18 — A lista de classificação final, após homologação será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da Secção VII da referida Portaria.

19 — A constituição do júri é a seguinte: (Todos do Hospital de São Marcos — Braga):

Presidente: — Dr. Mário Albano Vaz de Carvalho, assistente graduado de anesthesiologia.

Vogais efectivos: Dra. Maria José Pinto de Barros Pereira, assistente graduada de anesthesiologia;

Dra. Fátima Maria Rodrigues Assunção Martins, assistente de anesthesiologia.

Vogais suplentes: Dra. Maria Fernanda Gomes Gil, assistente de anesthesiologia;

Dr. Diamantino de Castro Pinto Pereira, assistente de anesthesiologia.

19.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 15791/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 9º-A do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 305/98, de 7 de Outubro e Decreto-Lei n.º 205/00, de 1 de Setembro, Decreto-Lei n.º 270/2002, de 02 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 81/2004, de 10 de Abril, publica-se, em anexo, a lista dos novos medicamentos comparticipados com início de comercialização a 01 de Março de 2008.

26 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Substância activa	Forma Farmac.	Dosegem	Nome comercial	Apres.	Número de Registo	Titular da AIM (*)	Grupo/Subgrupo Farmac (**)	Designação GFT (**)	Grupo Homogéneo	Escalação	Taxa Compart.		Preço (PVP) (em euros)	Preço de Referência (em euros)
											Regime Geral	Regime Especial		
Buprenorfina + Naloxona.	Comprimido sublingual.	2 mg/0,5 mg	SUBOXONE	28 comprimidos	5982681	Schering-Plough Europe.	2.13.3	Medicamentos para tratamento da dependência de drogas.		C	37%	52%	34,68	
Buprenorfina + Naloxona.	Comprimido sublingual.	8 mg/2 mg	SUBOXONE	28 comprimidos	5982889	Schering-Plough Europe.	2.13.3	Medicamentos para tratamento da dependência de drogas.		C	37%	52%	104,28	
Bupropioma	Comprimido de libertação modificada.	150 mg	ELONTRIL	7 comprimidos	5015631	Laboratórios Bial — Portela & C.ª, S. A.	2.9.3	Anti-depressores		C	37%	52%	6,30	
Bupropioma	Comprimido de libertação modificada.	150 mg	ELONTRIL	30 comprimidos	5015649	Laboratórios Bial — Portela & C.ª, S. A.	2.9.3	Anti-depressores		C	37%	52%	24,33	
Bupropioma	Comprimido de libertação modificada.	300 mg	ELONTRIL	30 comprimidos	5015672	Laboratórios Bial — Portela & C.ª, S. A.	2.9.3	Anti-depressores		C	37%	52%	47,96	
Ciprofloxacina	Comprimido revestido por película.	250 mg	CIPROFLOXACINA JANCARNIL a).	8 comprimidos	5021852	Sandoz Farmacêutica, L.ª	1.1.10	Quinolonas		B	69%	84%	7,25	7,71